



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 PABX: (034) 3851-9800

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

LEI MUNICIPAL Nº 2.540, DE 12 DE NOVEMBRO.

Denomina de Maria Conceição França Queiroz a Rua 10, localizada no Bairro Novo Paraíso, nesta cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, Estado de Minas Gerais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Maria Conceição França Queiroz", a atual Rua 10, localizado no Bairro Novo Paraíso, em Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar a placa de identificação da referida via pública e afixá-la em local de boa visibilidade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba/MG, 12 de novembro de 2019.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA - MG
Atesto que este ato ficou publicado de
<u>12</u> / <u>11</u> / <u>19</u> a <u>12</u> / <u>12</u> / <u>19</u>
<u>Cy</u>

